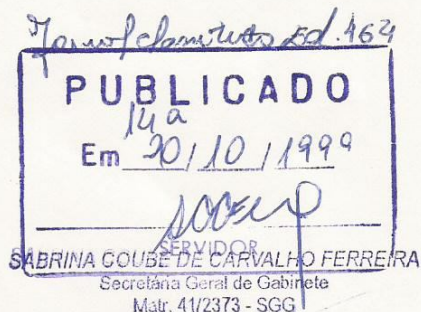




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 704, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999.



Denomina de **DR. ALUÍSIO GAMA**
o Terminal Rodoviário Municipal em
Bom Jardim 1º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **DR. ALUÍSIO GAMA** o Terminal Rodoviário Municipal em Bom Jardim 1º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JARDIM/RJ, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

[Signature]
CELSO DE FREITAS JARDIM
Prefeito Municipal